

**Título:** Relatório de Consulta Pública

Eletrificação da Linha do Algarve no troço Tunes-  
Lagos

**Autoria:** Agência Portuguesa do Ambiente  
Departamento de Comunicação e Cidadania  
**Ambiental**

Divisão de Cidadania Ambiental  
Rita Cardoso

**Data:** junho de 2020

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA .....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA .....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO .....	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

### ANEXO I

- Exposições recebidas

## • INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública do "Eletrificação da Linha do Algarve no troço Tunes – Lagos".

O proponente é a Infraestruturas de Portugal, S.A.

## • PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 12 de maio a 26 de junho de 2020.

## • DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Câmara Municipal de Silves, Lagoa, Portimão e Lagos

Encontrando-se, também, disponível para consulta em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e em [WWW.PARTICIPA.PT](http://WWW.PARTICIPA.PT).

## • MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Algarve e Câmaras Municipais de Silves, Lagoa, Portimão e Lagos;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;

- Envio de comunicação a entidades.

## • ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **10 exposições** das seguintes entidades e particulares:

- Palmares Resort
- Marta Sequeira
- José Duarte Moreira
- Jorge Vasconcelos
- Luís Clemente
- Maria Helena Baião
- Luís Miguel Freitas
- Beatriz Baptista
- Cláudia Freitas Moinha
- Pedro Miguel Costa

**Palmares Resort** localizado na Meia Praia, no concelho de Lagos, manifesta-se contra o projeto em análise.

Considera que o EIA não contempla o estudo dos descritores ambiente e paisagismo, em particular no que diz respeito ao impacto nos empreendimentos turísticos existentes e em desenvolvimento, nomeadamente o impacto visual das infraestruturas elétricas da linha ao longo da rede ferroviária, em particular junto de empreendimentos turísticos e junto à linha de costa.

Considera, ainda, que o EIA não prevê medidas de minimização para minimizar o impacto visual do projeto.

Assim, considera que deverão ser implementadas medidas de minimização, nomeadamente cortinas arbóreas, que permitam ocultar as infraestruturas de eletrificação.

**Marta Sequeira** manifesta-se contra o projeto, nomeadamente no Poço Barreto, pela afetação de terrenos agrícolas, fonte de rendimento para muitas pessoas.

**José Manuel Duarte Moreira**, proprietário do terreno agrícola situado no Poço Barreto, identificado como "Restabelecimento de Poço Barreto ao pK 314+254", manifesta-se contra o projeto em análise, uma vez que o seu terreno agrícola, fonte de subsistência alimentar, irá ficar dividido e reduzido para metade.

Assim, solicita uma solução alternativa com menores impactes ambientais e menor afetação de terrenos agrícolas, nomeadamente a utilização do canal de rega que irá ficar desativado em 2021.

**Luís Clemente** manifesta-se contra o projeto em estudo pela afetação de terrenos agrícolas na zona do Poço Barreto.

Refere, ainda, que os proprietários dos terrenos afetados pelo projeto não foram notificados e, também, não foi tido em conta o projeto desenvolvido pela Associação Regantes de Silves.

**Jorge Vasconcelos** manifesta-se contra o projeto em estudo por razões ambientais.

**Maria Helena Baião** manifesta-se a favor do projeto em análise.

Considera que é absolutamente vital para as populações que se pretendem deslocar de e para norte, garantindo um acesso harmonioso e de equidade democrática, com mais-valias ambientais e de eficiência energética.

**Luís Miguel Freitas** manifesta-se a favor do projeto e apresenta, ainda, as seguintes sugestões:

- A construção de um parque de estacionamento com vigilância em Tunes;
- Apeadeiros requalificados.

**Beatriz Baptista** manifesta-se a favor do projeto pela importância para o desenvolvimento da região, em especial do Barlavento Algarvio.

**Cláudia Freitas Moinha** apresenta as seguintes sugestões:

- Criação de um Apeadeiro Ferroviário na zona da Pedra Mourinha / Vale de Lagar, no município de Portimão, de forma a servir os milhares de pessoas que vivem na zona oeste da freguesia de Portimão e na freguesia de Alvor, e que são obrigadas diariamente a andar vários quilómetros para chegar à estação de Portimão. Refere que o apeadeiro permitia servir as pessoas que vivem no Vale de Lagar, Pedra Mourinha, Cabeço do Mocho, Sesmarias, Castelhanas, Aldeia do Carrasco, Vale da Arrancada, Chão das Donas, Penina, Três Bicos, Barranco do Rodrigo, Bemposta, Aldeia das Sobreiras, Má Partilha, Quatro Estradas, Marrachique, Montes de Alvor, Alvor.
- Proteção nos postes da catenária instalados nas plataformas das estações e apeadeiros de passageiros para evitar acidentes com crianças e jovens.
- Construção de uma vedação resistente ao longo de todo o canal ferroviário para evitar que as pessoas que atravessam a linha ou caminham ao longo da linha sejam apanhadas por uma descarga elétrica mortal.
- Eletrificação das vias de resguardo e das vias dos terminais de mercadorias.
- Reposição da ligação ao Núcleo Museológico da Estação de Lagos do Museu Nacional Ferroviário.

**Pedro Miguel Costa** sugere o seguinte:

- Ligação ferroviária da Estação de Lagos a Secção Museológica de Lagos e respetiva rotunda de locomotivas. Sugere que a IP - Infraestruturas de Portugal, preveja e proceda ao restabelecimento da ligação ferroviária através de um pequeno troço ferroviário de acesso da estação de Lagos a existente secção museológica de Lagos, onde estão resguardadas locomotivas a vapor antigas, carruagens e material ferroviário de interesse histórico e, ainda, o restabelecimento da ligação a contígua placa giratória de Lagos, que era usada pelas locomotivas a vapor e que foi preservada.
- Restabelecimento da concordância - "triângulo" de Tunes. Refere que tal infraestrutura existiu e, ainda é visível em alguns locais, permitia a possibilidade de um comboio vindo de linha do Sul, sentido norte - sul, entrar no troço Tunes - Lagos, sem ter a necessidade de atravessar a estação de Tunes, nem inverter a marcha na atrás referida estação. Refere que tal

concordância, foi muitas vezes usada por comboios de mercadorias, e mesmo por circulações de passageiros, quando tinham como destino Lagos. Refere, ainda, que a concordância de Tunes, foi anulada há alguns anos, face a ausência do tráfego de mercadorias, no entanto, acreditando numa eventual possibilidade do regresso do serviço de mercadorias a linha Tunes - Lagos, considera importante a reativação deste "bypass" e elemento de resiliência e flexibilidade da rede ferroviária naquela zona do país.

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

### **Eletrificação da Linha do Algarve no troço Tunes – Lagos**

*Rita Cardoso*

Rita Cardoso







## Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	AIA 3319 Eletrificação da Linha do Algarve no troço Tunes – Lagos
<b>Nome completo</b>	AIA 3319 Eletrificação da Linha do Algarve no troço Tunes – Lagos
<b>Descrição</b>	O Projeto de Eletrificação da Linha do Algarve no troço Tunes-Lagos incide na linha férrea existente entre a estação de Tunes e estação de Lagos, desenvolvendo-se numa extensão aproximada de 45 km.
<b>Período de consulta</b>	2020-05-12 - 2020-06-26
<b>Data de início da avaliação</b>	2020-06-27
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	
<b>Código de processo externo</b>	
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Infraestruturas de Portugal, S.A.
<b>Entidade promotora da CP</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Entidade coordenadora</b>	
<b>Técnico</b>	Rita Cardoso

## Eventos

## Documentos da consulta

---

Resumo Não Técnico	Documento	<a href="http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3319/pf15_pe_v14_t14-3_eia-rnt-0120205716321.pdf">http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3319/pf15_pe_v14_t14-3_eia-rnt-0120205716321.pdf</a>
--------------------	-----------	---

---

Estudo de Impacte Ambiental	Documento	<a href="http://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3319">http://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3319</a>
-----------------------------	-----------	---

---

## Participações

---

**ID 37253 Marta Sequeira em 2020-06-27****Comentário:**

Segundo os dados fornecidos pelo eia ou aia por diversos motivos não faz sentido a alteração ou superessão da ferrovia no apeadeiro de Poço Barreto, questão sobre a qual manifesto o meu completo desagrado. De momento já existem alternativas ao passagem de nível e não há necessidade de imenso viaduto. Mais ainda tendo em conta que todas as alterações serão feitas sobre terreno agrícola, nos quais são fonte de rendimento para algumas pessoas e ir quebrar por completo muito dos terrenos ao meio. Tendo conhecimento também da alteração do PDM favorável a tal, mais uma vez este também não faz sentido, logicamente e favorável. Então sabendo que se investe e criam-se formas de rendimento em terrenos agrícolas e que mesmo que a pessoa queira fazer outra coisa não pode, mas para fazer uma estrada e ser obrigada a praticamente a ceder o terreno já pode. Está-se a fazer e a criar condições para que os terrenos agrícolas produzam, colocar árvores, rega, adubo, para depois todo o tempo e dinheiro investido dê numa estrada?! Esta não vai fazer com que se chegue mais depressa a Silves, não vai aumentar o fluxo de Turismo nesse local, pode eliminar a estrada mas manter as que já existem, ou até mesmo manter a estrada tal como está. Se podemos ter passagens de nível numa estrada noutros pontos do Algarve ou do país onde já a ferrovia foi eletrificada, acho que esta também se deveria manter. Manter os terrenos agrícolas tal como estão.

**Anexos:** Não**Estado:** Não Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 37242 José Manuel Duarte Moreira em 2020-06-25****Comentário:**

Eu, José Manuel Duarte Moreira, proprietário do terreno agrícola situado no Poço Barreto, identificado no pormenor do "Restabelecimento de Poço Barreto ao pK 314+254", venho por este meio apresentar a minha total discordância relativamente ao traçado proposto, uma vez que sou gravemente lesado ficando o meu terreno agrícola, (e fonte de subsistência alimentar, uma vez que vivo da agricultura), reduzido a metade e o terreno dividido pelo "atravessamento" da nova estrada proposta. A solução por vós apresentada, não só prejudica a minha pessoa, como alguns dos proprietários que fazem fronteira com o meu terreno, ficando várias pessoas lesadas nesta situação, num percurso de aproximadamente 855m. Posto isto, agradeço a vossa maior atenção e análise numa solução alternativa e com menores impactos ambientais, minimizando assim os prejuízos de valores para os proprietários dos respectivos terrenos. Contudo, proponho uma solução alternativa e viável, uma vez que o canal de rega vai ficar desativado no ano 2021, (será realizado rega de pressão através de tubagens), sendo uma alternativa esta "nova estrada" passar no local do canal existente, minimizando as perdas de valores dos proprietários dos terrenos, isto porque apenas lhes seria retirado uma extrema do dito terreno ao contrário do que está na vossa proposta que divide os terrenos ao meio. Gratos pela vossa atenção, peço-vos o maior bom senso e revisão da vossa proposta com um traçado alternativo que minimize as perdas de valor para os proprietários agrícolas. Os melhores cumprimentos, José Moreira Telf.: 914254091 email: laranjasmoreira@gmail.com

---

---

**Anexos:** Não

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 37241 Sandra Guerreiro em 2020-06-25**

**Comentário:**

Em anexo junto a participação de PALMARES – COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE LAGOS, S.A..

**Anexos:** 37241\_Exposição\_Palmares\_AIA.pdf

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 37233 Jorge Vasconcelos em 2020-06-23**

**Comentário:**

Indispensável por razões ambientais.

**Anexos:** Não

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Concordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 37201 Luís Clemente em 2020-06-26**

**Comentário:**

A minha questão prende-se com o facto dos proprietários dos terrenos abrangidos pelo novo trajecto não terem sido notificados. Nomeadamente na supressão da passagem na zona do Poço Barreto. Não deveriam os proprietários serem notificados antecipadamente para poderem fazer ouvir as suas opiniões? Estão a ser destruídos terrenos agrícolas em actividade quando existem alternativas com impacto muito mais reduzido. De ressaltar que parecem não estar a ser tido em conta o projecto desenvolvido pela Associação Regantes de Silves que foi implementado na área que pretendem agora intervencionar, associação essa que não recebeu qualquer notificação até ao momento. Por isso questiono novamente não deveriam os proprietários e entidades envolvidas ser consultadas? Os

---

---

projectos não podem apenas ser feitos no papel devem ser ouvidas as partes intervenientes para que as mesmas façam saber as suas preocupações e as alternativas.

**Anexos:** Não

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Reclamação

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 36677 Maria Helena Baião em 2020-06-06**

**Comentário:**

Absolutamente vital para as populações que se pretendem deslocar de e para norte, garantindo um acesso harmonioso e de equidade democrática, com mais valias ambientais e de eficiência energética.

**Anexos:** Não

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Concordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 36457 Luis Miguel FREITAS em 2020-05-18**

**Comentário:**

Gostaria de manifestar o meu contentamento e dizer que estamos alguns anos atrasados ,como deixar algumas ideias que podem ser muito úteis e favoráveis ao desenvolvimento turístico, TUNES tem de ter um parque de estacionamento com vigilância e marcações do mesmo toda a envolvência do espaço tem de ser cuidado e bem iluminado estrada inferior e túnel sinalizado e alcatroada, também alguns apeadeiros arranjados e dados a exploração para fins turísticos como por explo a gastronomia e artesanato.... E por fim um comboio que faça a utilização tanto dos abitantes como dos turistas... Desejo que seja para breve. Obrigado.

**Anexos:** Não

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

---

**ID 36433 Beatriz Baptista em 2020-05-16****Comentário:**

Sou muito a favor da concretização deste projeto. Seria muito importante para o desenvolvimento da região, em especial do Barlavento algarvio

**Anexos:** Não**Estado:** Não Tratada**Tipologia:** Concordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 36396 Cláudia Freitas Moinha em 2020-06-01****Comentário:**

Seria muitíssimo positivo a criação de um Apeadeiro Ferroviário aqui na zona da Pedra Mourinha / Vale de Lagar, no município de Portimão, de forma a servir os milhares de pessoas que vivem na zona oeste da freguesia de Portimão e na freguesia de Alvor, e que são obrigadas diariamente a andar vários quilómetros para chegar à estação de Portimão. Este apeadeiro permitia servir as pessoas que vivem no Vale de Lagar, Pedra Mourinha, Cabeço do Mocho, Sesmarias, Castelhanas, Aldeia do Carrasco, Vale da Arrancada, Chão das Donas, Penina, Três Bicos, Barranco do Rodrigo, Bemposta, Aldeia das Sobreiras, Má Partilha, Quatro Estradas, Marrachique, Montes de Alvor, Alvor. Seria positivo que os postes da catenária instalados nas plataformas das estações e apeadeiros de passageiros tivessem proteção para evitar que as crianças e jovens que trepam aos postes sejam electrocutados. Seria positivo que todo o canal ferroviário tivesse uma vedação resistente para evitar que as pessoas que atravessam a linha ou caminham ao longo da linha sejam apanhadas por uma descarga elétrica mortal. É muito importante que seja incluída também a eletrificação das vias de resguardo e das vias dos terminais de mercadorias. Seria muito positivo a reposição da ligação ao Núcleo Museológico da Estação de Lagos do Museu Nacional Ferroviário.

**Anexos:** Não**Estado:** Não Tratada**Tipologia:** Sugestão**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**Comentário:**

Dou os parabéns pela iniciativa, a eletrificação da linha ferroviária entre Tunes - Portimão - Lagos é um importante investimento na ferrovia nacional, regional e local. Aproveito a minha participação para sugerir duas situações, uma ligada ao património ferroviário e as outra a possibilidade do serviço ferroviário de mercadorias, e aumento da flexibilidade e resiliência da ferrovia naquela zona: 1. Ligação ferroviária da Estação de Lagos a Secção Museológica de Lagos e respetiva rotunda de locomotivas. Sugiro que a IP - Infraestruturas de Portugal, preveja e proceda ao restabelecimento da ligação ferroviária através de um pequeno troço ferroviário de acesso da estação de Lagos a existente secção museológica de Lagos, onde estão resguardadas locomotivas a vapor antigas, carruagens e material ferroviário de interesse histórico, sugiro igualmente o restabelecimento da ligação a contígua placa giratória de Lagos, que era usada pelas locomotivas a vapore e que foi preservada. 2. Restabelecimento da concordância - "triângulo" de Tunes. Refiro que tal infraestrutura existiu e mesmo ainda é visível em alguns locais, permitia a possibilidade de um comboio vindo de linha do Sul, sentido norte - sul, entrar no troço Tunes - Lagos, sem ter a necessidade de atravessar a estação de Tunes, nem inverter a marcha na atrás referida estação. Tal concordância, foi muitas vezes usada por comboios de mercadorias, e mesmo por circulações de passageiros, quando tinham como destino Lagos. A concordância de Tunes, foi anulada há alguns anos, face a ausência do tráfego de mercadorias, no entanto, acreditando num eventual possibilidade do regresso do serviço de mercadorias a linha Tunes - Lagos, é importante a reativação deste "bypass" e elemento de resiliência e flexibilidade da rede ferroviária naquela zona do nosso país, ainda mais, numa altura que a IP construiu uma concordância da Guarda, projetada e vai construir uma nova concordância em Pampilhosa, e ainda podemos somar as várias concordâncias existentes no nosso país, julgo ser de interesse a reconstrução da "concordância de Tunes". Sem mais assunto de momento. Com os melhores cumprimentos Pedro Rodrigues Costa

**Anexos:** Não

**Estado:** Não Tratada

**Tipologia:** Sugestão

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO DA LINHA DO ALGARVE****Consulta pública – AIA****Exposição**

Exmos. Senhores

Presidente da Agência Portuguesa do  
Ambiente, I.P., e

Presidente da Infraestruturas de Portugal, S.A.

**PALMARES – COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE LAGOS, S.A.**, sociedade comercial anónima com sede no Campo de Golfe de Palmares, em Odiáxere, concelho de Lagos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagos sob o número único de matrícula e pessoa coletiva (NIPC) 500 210 445, com o capital social de 200.000,00 € (duzentos mil euros),

tendo tido conhecimento que se encontra em **CONSULTA PÚBLICA O PROJETO DE AIA 3319 ELETRIFICAÇÃO DA LINHA DO ALGARVE NO TROÇO TUNES – LAGOS,**

vem **EXPOR E REQUERER** o seguinte:

1. A aqui Exponente é promotora do projeto denominado **PALMARES RESORT**, localizado na Meia Praia, concelho de Lagos, licenciado pelo

alvará de loteamento n.º 1/2008 de Agosto de 2014, em execução do Plano de Urbanização da Meia Praia (adiante designada de PUMP), ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 125/2007, de 28 de agosto.

O **PALMARES RESORT** encontra-se licenciado como empreendimento turístico e dispõe das seguintes componentes:

- ✓ Área total: aprox. 200 hectares
- ✓ Campo de golfe de 27 buracos – já construído e em operação
- ✓ N.º total de lotes e unidades de alojamento 645 que corresponderão a 2.806 camas, parcialmente já construído e em construção
- ✓ Capacidade hoteleira: 172 quartos ( 2 unidades hoteleiras)
- ✓ Club House
- ✓ Infraestruturas já executadas

Este projeto constitui um dos maiores investimentos económicos e financeiros em curso em Lagos, tendo uma qualidade urbanística e paisagística que faz dele uma referência em toda a região do Algarve, quer nesse plano, quer mesmo no plano da atratividade de turistas nacionais e estrangeiros.

Neste momento encontra-se em curso o desenvolvimento dos projetos de construção de novo Hotel com 152 quartos, marca JW Marriot, segmento 5 estrelas (luxo), da cadeia MARRIOTT, o que só foi possível obter dada a localização do projeto, a sua qualidade e o seu enquadramento paisagístico único.



2. Analisado o estudo de impacto ambiental referente ao projeto AIA 3319 - Eletrificação da Linha do Algarve no troço Tunes – Lagos, verificámos que a componente do turismo está apenas analisada no plano da mobilidade, considerando-se um natural impacto favorável.

Na verdade, é possível verificar que o EIA não contempla o estudo dos descritores ambiente e paisagismo, em particular no que respeita ao seu impacto nos projetos dos empreendimentos existentes e em desenvolvimento, nomeadamente, o impacto visual das infraestruturas elétricas da linha, vulgo catenárias, ao longo da rede ferroviária e em particular naqueles sítios onde o descritor paisagem é mais relevante, como seja, junto de empreendimentos turísticos e junto da linha de costa.

A este respeito devem ter-se presentes as obrigações assumidas pelo Estado Português e decorrentes, nomeadamente, da Convenção Europeia da Paisagem, aprovada pelo Decreto n.º 4/2005, que estabelece, além do mais, que *"a paisagem desempenha importantes funções de interesse público, nos campos cultural, ecológico, ambiental e social, e constitui um recurso favorável à actividade económica, cuja protecção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego"*.

Neste patamar da protecção da paisagem cumpre ainda ter presente o disposto na Constituição da República Portuguesa, que no seu artigo 66.º/2/b), estabelece como direito fundamental o correto ordenamento do território, *"tendo em vista uma correta localização das*

*atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem."*

Na linha desse normativo constitucional e das responsabilidades internacionais do Estado Português, foi aprovada a "**Política Nacional de Arquitetura e Paisagem**", através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 7 de julho, na qual se considera, além do mais, a existência de um especial "*interesse público da arquitetura e da paisagem*", com o reconhecimento de que "*a arquitetura e a paisagem são matérias de interesse geral, reconhecidos os seus valores sociais, culturais, económicos e ambientais, e os benefícios que decorrem para o bem-comum e para um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, de uma arquitetura, ambiente construído e paisagem harmoniosos e de qualidade, em respeito pelos recursos e valores naturais, ecológicos, culturais e visuais, pelos interesses, direitos e garantias individuais e pela liberdade de criação artística e intelectual*"(v. ponto 3.2.1.)

3. Dado o que antecede, consideramos que o EIA é omissivo quanto a estes aspetos, o que determina que o objetivo do procedimento de AIA não está devido e legalmente acautelado, nomeadamente no que concerne à ponderação de todos os interesses em presença.

Acresce que o projeto também não prevê medidas de minimização do impacto visual deste projeto, destinadas a salvaguardar a paisagem, designadamente, com a implantação de cortinas arbóreas que permitam manter a qualidade paisagística existente, o que se afigura



muito relevante para permitir minimizar o impacto deste projeto no desenvolvimento dos projetos de natureza turística nas imediações da linha férrea, como é o caso do empreendimento do **PALMARES RESORT**.

4. Assim, em face do exposto, a **PALMARES - COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE LAGOS S.A.** vem mostrar a sua posição desfavorável ao projeto, **REQUERENDO** que seja **avaliado o impacto deste projeto nos empreendimentos turísticos envolventes, nomeadamente nos referidos descritores ambiente e paisagem, e que sejam definidas medidas de minimização do impacto visual, nomeadamente, com a implantação de cortinas arbóreas, que permitam ocultar as infraestruturas de eletrificação objeto do presente projeto.**

P' EXPONENTE



**SANDRA GUERREIRO**  
NIF. 218 523 432 - C.P. 20185 L

**F4LM**

**SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL**  
R. Abranches Ferrão, 10 - 5º F - 1600-001 Lisboa  
TEL. 217 224 200 - FAX 217 224 201

